



**LEI Nº. 228 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Barra do Ouro - TO, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº. 11.738/2008, e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2020, reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) no salário base dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Barra do Ouro - TO, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o "caput" deste artigo tem o fim específico de adequação do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Barra do Ouro - TO ao piso salarial nacional da categoria, nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008.

Art. 2º As tabelas constantes no Anexo I e II da Lei Municipal nº. 206 de 11 de outubro de 2018 passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, nos termos do anexo único.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020.

**RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO

(LEI Nº. 228, DE 10 DE MARÇO DE 2020).

### VENCIMENTO ATUAL

5	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EDUCAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VENCIMENTOS
5.1	Professor Nível I (com magistério)	60	20	R\$ 1.452,37
5.2	Professor Nível II (licenciatura plena)	40	20	R\$ 2.097,89

### REAJUSTE 12,84%

5	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EDUCAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VENCIMENTOS
5.1	Professor Nível I (com magistério)	60	20	R\$ 1.638,85
5.2	Professor Nível II (licenciatura plena)	40	20	R\$ 2.367,25

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020.



**RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.

Barra do Ouro - TO, 10/03/2020.

**Lucas Gomes Lima**  
Secretário de administração

